



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 6/2021

00013

PLN: 06/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Insiram-se as seguintes programações no PLN 06, de 2021:

Acréscimos:

Funcional-Programática	Programa/Ação /Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
18.125.6014.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	S	3	2	90	0	144	50.000.000,00

Cancelamentos:

Funcional-Programática	Programa/Ação /Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
18.544.2221.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) -Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	144	50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Há bem pouco tempo o mundo se chocou ao ver um de seus maiores patrimônios naturais, o Pantanal brasileiro, queimar em uma extensão nunca vista, e em meio a esta tragédia os recursos necessários para o combate ao fogo serem consumidos sem que a batalha estivesse ao menos na metade, diante desses fatos não parece lógico destinar mais R\$ 100 milhões a uma obra que já conta com mais de R\$ 400 milhões de reais alocados.

Fora isso, dos recursos já programados, somente 22,7% do total foi empenhado, sendo que já nos encontramos quase na metade do exercício financeiro. E do total empenhado somente 2,82% foram liquidados e se encontram aptos para pagamento.

Assim, a emenda em tela pretende destinar mais recursos para a prevenção e o combate a incêndios florestais, num quadro atual de seca que se assevera e tem grande potencial de repetir a tragédia de 2020.

Data: 21/05/2021

Senadora SORAYA THRONICKE PSL/MS

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/21178.67206-25